



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 53, 26 de junho de 2023

Sr. presidente,

Indico a exma. prefeita, ouvido o plenário, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno, a criação de salas de pré-parto e parto, com disponibilidade de oxigênio e assistência médica e técnica, no Centro de Saúde Nossa Sra. da Conceição.

JUSTIFICATIVA

A criação de salas de pré-parto e de parto favorecerá o acompanhamento da gestante do início da gravidez ao nascimento da criança. A falta desse espaço coloca gestantes em situações de desconforto e riscos, tendo em vista o deslocamento obrigatório para outras cidades, para realização do parto.

Desse modo, as salas devem ser equipadas para propiciar comodidade e qualidade em atendimento para as mães e os bebês. Auxiliando ainda nos cuidados com educação, orientação e auxílio em todas as questões que envolvem o ciclo gravídico-puerperal, além dos cuidados com a amamentação e com os recém-nascidos.

Infelizmente, o **Centro de Saúde Nossa Sra. da Conceição** não dispõe de sala de pré-parto e partos, fato que condiciona o deslocamento para outras cidades. Considerando ainda que, o sucesso do parto começa com um pré-natal bem realizado.

Do exposto, solicito apoio e aprovação do plenário, em vista de mais dignidade e atenção a mulher. Por fim, ciência e providencia do Poder Executivo, que tem o dever do fazer, de propiciar sempre o melhor para banzaêenses.

Plenário, 26 de junho de 2023.

Sebastiana Silva dos Santos

Ver.(a) Sebastiana Silva dos Santos – PL

Ata
Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
26/6/2023